



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 26/88

SÚMULA : Declara a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dona Moralina Eleutério - Ensino de 1º Grau, como de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dona Moralina Eleutério - Ensino de 1º Grau, desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 27 de setembro de 1988.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT

- Prefeito Municipal -